



PORTARIA Nº 0089/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0331/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 13.841, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 02 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0034/2025 – SEAD, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.325, de 08 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“[...] Secretaria de Estado da Educação – SEED [...]”;

Leia-se:

“[...] Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL [...]”.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 373935013. Cód. CRC: 4D231E5

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

